

**PORTARIA N° 800/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTACIONAL E
HOMOLOGAÇÃO DOS EDITAIS DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO CASA
DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto n° 187/2025, de 19 de setembro de 2025, que institui gratificação a servidores efetivos que desempenhem funções estratégicas relacionadas à coordenação, avaliação e/ou execução de políticas públicas no âmbito do Município de João Monlevade – MG e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Análise Documentacional e Homologação responsável exclusivamente pela verificação, validação e conferência dos documentos apresentados pelos inscritos nos editais de chamamento público publicados pela Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Art. 2º – Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores:

•	Robert	Miguel	da	Consolação
•	Ana	Caroline	Pena	Souza
•	Rosália Cristina de Oliveira			

Art. 3º – Compete à Comissão proceder à análise documentacional dos processos de inscrição, emitir pareceres de habilitação ou inabilitação conforme as exigências de cada edital, e apoiar a etapa de homologação dos resultados, observando rigorosamente a legislação vigente e as normas da Fundação Casa de Cultura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº240/2025.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 782/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de Dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br